



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Decisão n.º 10/2020/2020 - SEDUH/GAB/ASCOL

Brasília-DF, 07 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CPCOE

DECISÃO Nº 10/2020

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e da outras providências, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto n.º 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 48ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 1º de abril de 2020, DECIDE:

Assunto: Apreciação do Parecer SEI-GDF n.º 1/2020 - SEDUH/CAP/COVIR - Projeto de modificação para empreendimento comercial situado na QI 16, conjunto A, lotes 04, 10, 16, 22, 28 e 36, Guará I, submeto ao crivo da Central de Aprovação de Projetos no processo administrativo nº 429.000.137/2017.

Relatoria: Central de Aprovação de Projetos - CAP

1. DELIBERAR que seja oportunizada ao interessado à apresentação de projeto de modificação utilizando-se do regramento contido na Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). Aludido projeto deverá ser protocolado no prazo de 30 dias contados a partir da cessação do estado de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), sanando as ilegalidades apontadas no Parecer SEI-GDF n.º 1/2020 - SEDUH/CAP/COVIR. Caso a interessada não apresente o projeto no prazo fixado ou, ainda que apresente, não sejam sanadas as ilegalidades apontadas, a demanda retornará à CPCOE para nova deliberação.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

MARIANA ALVES DE PAULA, coordenadora indicada *Ad hoc* - CAP/SEDUH; GRACO MELO SANTOS, Titular - SEDUH; CRISTIANO WILSON PIMENTO PORTILHO, Titular - SEDUH; JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, Titular - CAP/SEDUH; CRISTIANO LOPES DA CUNHA, Titular - CACI; CAMILA ALVES JORDÃO RAMOS, Suplente - CACI; GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI, Titular - TERRACAP; BIANCA ILHA PEREIRA, Suplente - TERRACAP; SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, Titular - DF LEGAL; HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, Titular - DF LEGAL; MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Titular - CREA/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Suplente - CREA/DF; VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO, Titular - CAU/DF; LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES, Titular - OAB/DF; ROGÉRIO MARKIEWICZ, Titular - ADEMI/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GUIDO SABOYA DE ARAGÃO, Suplente - IAB/DF; JOARA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, FAU/UnB; ALBERTO ALVES DE FARIA, Suplente - FAU/UnB.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA ILHA PEREIRA - Matr.0002530-5, Gerente de Projetos**, em 09/04/2020, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO MAGALHAES PENATTI - Matr.0002080-0, Arquiteto(a)**, em 09/04/2020, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA - Matr.0091590-4, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 09/04/2020, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WILSON PIMENTA PORTILHO - Matr.0126960-7, Diretor(a) de Preservação**, em 09/04/2020, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS - Matr.1666363-2, Assessor(a) Especial**, em 09/04/2020, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA Matr. 041430-1, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 13/04/2020, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ALVES DE PAULA - Matr.0158072-8, Chefe da Unidade de Licenciamento de Obras**, em 13/04/2020, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRACO MELO SANTOS - Matr.0158041-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 13/04/2020, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.1693562-4, Chefe de Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal**, em 23/04/2020, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferreira Magalhães, Usuário Externo**, em 23/04/2020, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Markiewicz, Usuário Externo**, em 24/04/2020, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helóisa Melo Moura, Usuário Externo**, em 28/04/2020, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Alves de Faria, Usuário Externo**, em 29/04/2020, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Gilberto de Carvalho Accioly, Usuário Externo**, em 29/04/2020, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joara Cronemberger Ribeiro Silva, Usuário Externo**, em 30/04/2020, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Usuário Externo**, em 04/05/2020, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO, Usuário Externo**, em 04/05/2020, às 20:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ALVES JORDÃO RAMOS - Matr. 1.672.514-X, Assessor(a)**, em 05/05/2020, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guido Saboya de Aragão, Usuário Externo**, em 05/05/2020, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38331408)
verificador= **38331408** código CRC= **AAF33E99**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

